



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 58 /2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de instituir o “Selo Amigo dos Animais”, a ser concedido a empresas e estabelecimentos do município que desenvolvam ações de apoio à causa animal.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, avalie a possibilidade de instituir o “Selo Amigo dos Animais”, a ser concedido a empresas e estabelecimentos do município que desenvolvam ações de apoio à causa animal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo incentivar e reconhecer publicamente empresas que, de forma voluntária, contribuem com a proteção e o bem-estar animal no município de São Pedro.

O “Selo Amigo dos Animais” poderá ser concedido a empresas que se engajem em ações como arrecadação de rações, apoio a campanhas de conscientização, disponibilização de banners e materiais informativos sobre denúncias de maus-tratos e crueldade contra animais, bem como outras iniciativas educativas que promovam a guarda responsável e o respeito à vida animal.

Além de estimular a participação do setor privado, a criação do selo fortalece a cultura de responsabilidade social, amplia o alcance das políticas públicas voltadas à causa animal e contribui diretamente para a prevenção de maus-tratos, promovendo informação e engajamento da população.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo para o Poder Público, mas de alto impacto social, educativo e preventivo, capaz de transformar empresas em aliadas permanentes na promoção da saúde animal e na construção de uma cidade mais consciente e solidária.

São Pedro, 21 de janeiro de 2026.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Numero de Protocolo

000931/2026

Câmara
Indica
Data:
Autor:
Assunt
Execut
instit
ser cc